

PME/SME	PLANO DE TRABALHO POR PARCELA			ANEXO 1
1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR				
1.1- CRECHE: RAIO DE LUZ	1.2- DISTRITO EDUCACIONAL: V	1.3 -NÚMERO DE SALAS: 07	1.4 - VALOR DA PARCELA: R\$ 201.963,07	1.5- Nº DA PARCELA: 1ª
1.5- ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ ABÍLIO, 976 - GRANJA PORTUGAL				
1.6- MUNICÍPIO: FORTALEZA		1.7- UF: CE	1.8- CEP: 60.541-052	
1.9- FONE: (85) 9 8538 2202	1.10- E-MAIL: instituto-ac2017@hotmail.com			
2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA				
2.1- NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA - IACCE			2.2- CNPJ: 23.554.074/0001-75	
1.5- ENDEREÇO COMPLETO: RUA MAJOR CELESTINO, 1040 - ANTÔNIO BEZERRA				
2.4- MUNICÍPIO: FORTALEZA	2.5- UF: CEARÁ	2.6- CEP: 60.361-030		
2.7- FONE: (85) 3235 5637	2.8- E-MAIL: instituto-ac2017@hotmail.com			
3- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA				
3.1- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA: MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES				3.2- CPF: 010.105.003-84
3.3- ESTADO CIVIL: CASADA	3.4- NACIONALIDADE: BRASILEIRA		3.5- CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE	
3.6- RG: 200.000.236.3667	3.7- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPDS		3.8- DATA DA EXPEDIÇÃO: 06/02/2020	
3.9- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA MANOEL SOARES, 67-A, ANTÔNIO BEZERRA				
3.10- MUNICÍPIO: FORTALEZA	3.11- UF: CE		3.12- CEP: 60.360-640	
3.13- FONE: (85) 3235 5637	3.14- CELULAR: (85) 9 8822 3134	3.15- E-MAIL: monalice.batista@yahoo.com.br		
4- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES				
FORTALEZA, CE 28/02/2024		MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES		
LOCALIDADE, UF E DATA	NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA	

PME/SME		PLANO DE TRABALHO POR PARCELA			ANEXO 2 - FOLHA 1/2
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$	VALOR DA PARCELA R\$
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COORD	1	251,61	9.023,88
				42,27	
				2.600,00	
				310,00	
2	PROFESSOR	PROFS	7	161,64	43.012,20
				42,27	
				1.670,23	
				310,00	
3	AUXILIAR DE CRECHE	AUX. DE CRECHE	7	137,57	37.621,01
				42,27	
				1.421,53	
				310,00	
4	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	MAN. ALIMENTOS	2	136,65	10.689,84
				42,27	
				1.412,00	
				310,00	
5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX. SER. GERAIS	2	136,65	10.689,84
				42,27	
				1.412,00	
				310,00	
6	PORTEIRO DIURNO	PORT. DIURNO	1	136,65	5.344,92
				42,27	
				1.412,00	
				310,00	
7	PORTEIRO NOTURNO	PORT. NOTURNO	2	155,78	11.914,18
				42,27	
				1.609,68	
				310,00	
8	PSICOLÓGO	PSICOLÓGO	1	241,94	8.714,21
				42,27	
				2.500,00	
				310,00	
9	ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA	1	286,63	9.171,82
			3	2.961,73	
10	PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	3	3.085,14	9.255,42
11	ENCARGOS DA PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	3	246,81	740,43
12	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/12)	FOLHA	3	4.113,52	12.340,56
13	40 % do FGTS	FOLHA	1	114,65	3.964,91
			3	1.283,42	
TOTAL					R\$ 172.483,22
1.1.2- MANUTENÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$	VALOR DA PARCELA R\$
1	GÁS GLP – BUTIÃO 13Kg	COTA	3	875,00	2.625,00
2	ÁGUA E ENERGIA	COTA	2	1.529,29	4.587,88
			1	1.529,30	
3	PEQUENOS REPAROS NA ESTRUTURA FÍSICA	COTA	3	1.700,00	5.100,00
TOTAL					R\$ 12.312,88
2- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES					
FORTALEZA, CE 28/02/2024		MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES			
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA	

PME/SME		PLANO DE TRABALHO POR PARCELA				ANEXO 2 - FOLHA 2/2
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
1.1.3- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DA PARCELA
1	BLOCOS DE MONTAR PLÁSTICO - 30 PECAS	UNIDADE	15	10,00	150,00	RS 10.500,00
2	BOLA DE PLASTICO ATOXICA GRANDE	UNIDADE	25	22,00	550,00	
3	BOLICHE GRANDE DE PLASTICO C/6 PINOS E 2 BOLAS	UNIDADE	25	24,00	600,00	
4	BONECA BRANCA DE PLASTICO 30 CM	UNIDADE	20	35,00	700,00	
5	BONECA PRETA DE PLASTICO 30 CM	UNIDADE	20	45,00	900,00	
6	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	50	1,50	75,00	
7	CANETA HIDRACOR COM 6 CORES	UNIDADE	20	12,00	240,00	
8	CARRINHO DE PLASTICO 22 CM	UNIDADE	20	25,00	500,00	
9	CARTOLINA 50X66	UNIDADE	50	1,50	75,00	
10	CARTOLINA DUPLEX	UNIDADE	50	2,00	100,00	
11	COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	40	4,50	180,00	
12	COLA COLORIDA 23G C6 UNIDADE	UNIDADE	15	18,00	270,00	
13	COLA DE ISOPOR 90 G	UNIDADE	40	7,50	300,00	
14	COLA QUENTE 1KG	KG	3	81,21	243,63	
15	CONJUNTO DE COZINHA INFANTIL- PANELINHA ,TALHERES C/ 15 PEÇAS	UNIDADE	15	15,00	225,00	
16	EVA 40X90 COM FOLHA BORRACHA EVA	FOLHA	40	7,00	280,00	
17	EVA GLITTER FOLHA BORRACHA EVA 40X48	PLACA	40	8,00	320,00	
18	FITA GOMADA 36/50	UNIDADE	18	40,00	720,00	
19	JOGO DE ENCAIXE DE -PLASTICO C/ 40 PECAS	UNIDADE	15	40,00	600,00	
20	KIT DE LIMPEZA C/2 PEÇAS	UNIDADE	11	30,00	330,00	
21	KIT PRAIA DE PLASTICO C/4 PEÇAS	UNIDADE	15	18,00	270,00	
22	MASSA DE MODELAR 90 G	UNIDADE	24	6,00	144,00	
23	PACOTE DE BALÃO COM 50	PCT	35	7,50	262,50	
24	PAPEL A4 1X500	RESMA	25	25,00	625,00	
25	PAPEL VELUDO	UNIDADE	50	2,00	100,00	
26	PEQUENO ENGENHEIRO DE MADEIRA C/73 PECAS	UNIDADE	20	35,00	700,00	
27	ROLO DE BARBANTE 280MT	ROLO	3	19,99	59,97	
28	TINTA FACIAL 1X3X4G	KIT	10	5,99	59,90	
29	TUBO DE TINTA GUACHE 250 G	UNIDADE	25	8,00	200,00	
30	URSO AQUATICO DE PLÁSTICO 50CM	UNIDADE	12	60,00	720,00	
TOTAL						
1.1.4- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DA PARCELA
1	AGUA SANITARIA 1000 ML	UNIDADE	41	3,00	123,00	RS 7.500,00
2	BACIA DE PLASTICO 80 L	UNIDADE	5	60,00	300,00	
3	COLONIA INFANTIL 700 ML	UNIDADE	21	30,00	630,00	
4	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML	UNIDADE	40	14,50	580,00	
5	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE	40	12,00	480,00	
6	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE	50	8,00	400,00	
7	DETERGENTE 500 ML	UNIDADE	41	2,40	98,40	
8	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	50	1,00	50,00	
9	FLANELA 39CMX59CM	UNIDADE	5	5,00	25,00	
10	FOSFORO TRADICIONAL 1X10	PCT	6	4,10	24,60	
11	LIXEIRA COM PEDAL 14LT	UNIDADE	5	50,00	250,00	
12	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	15	8,50	127,50	
13	MULTIUSO 500 ML	UNIDADE	15	6,80	102,00	
14	PA DE LIXO CABO LONGO	UNIDADE	4	24,00	96,00	
15	PANO DE CHAO 1X3	UNIDADE	10	10,00	100,00	
16	PAPEL HIGIENICO 1X4	PCT	35	8,00	280,00	
17	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	ROLO	9	8,00	72,00	
18	RODO DE PLASTICO 40CM	UNIDADE	5	29,90	149,50	
19	SABAO DE BARRA 1KG 1X5	UNIDADE	10	14,00	140,00	
20	SABAO DE COCO 200G	UNIDADE	12	5,00	60,00	
21	SABAO EM PO 500G	UNIDADE	20	13,65	273,00	
22	SABONETE INFANTIL 1000 ML	UNIDADE	35	14,00	490,00	
23	SABONETE INFANTIL 2000 ML	UNIDADE	40	24,00	960,00	
24	SACO DE LIXO 100L c/ 15 UNID	PCT	49	8,50	416,50	
25	SACO DE LIXO 50 L c/ 25 UNID	PCT	50	7,50	375,00	
26	SAPOLIO 250G	UNIDADE	15	9,50	142,50	
27	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UNIDADE	35	13,00	455,00	
28	TOUCA DESCARTAVEL 1X100	PCT	5	35,00	175,00	
29	VASSOURA DE PELO 30 CM	UNIDADE	5	25,00	125,00	
TOTAL						
2- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES						
FORTALEZA, CE 28/02/2024		MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES				
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		

PME/SME	PLANO DE TRABALHO	ANEXO 4
PARA USO INTERNO DA SME		
TERMO DE APROVAÇÃO Considera-se aprovado o Plano de Trabalho da 1ª parcela de 2023, da CRECHE RAI0 DE LUZ, apresentado pelo INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ Nº 23.554.074/0001-75, no valor de R\$ 201.963,07 (Duzentos e Um mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos) parte integrante do Termo de Colaboração para gerenciamento de Creche. FORTALEZA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Francisca Odenilda da Silva Guedes Gestora dos Termos de Colaboração		